



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5559

Data 27/10/2021 Horário 15h.

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 2125

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, a Sra. **Ana Paula Benitez Fernandes** - Secretária Municipal de Educação e ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de **viabilizar a inclusão do Projeto Musica nas Escolas, nos Centros de Educação Infantil Municipal e Escolas Municipais a fim de propiciar uma forma eficaz de aprendizagem através de lazer às crianças do município.**

JUSTIFICATIVA

Estudos demonstram que crianças que recebem aulas de música regularmente ampliam suas capacidades cerebrais pelo resto de sua vida.

Segundo o neurocientista Oliver Sacks, a atividade musical envolve várias funções do cérebro (emocional, motora e cognitiva), muito mais do que as que usamos para a linguagem. Por isso, a música é uma forma tão eficaz de nos lembrarmos e de aprender.

Aulas de música ajudam no aprendizado da criança ao longo da vida, desenvolvem a disciplina e a capacidade de trabalhar em grupo, além de trabalharem habilidades motoras e aumentar a concentração, o que é essencial para o aprendizado, conforme afirmam professores da área.

A fim de propiciar um significativo desenvolvimento nas crianças que frequentam os CEIMs e escolas de nosso Município, sugiro que seja viabilizado este projeto, que certamente fará uma grande diferença no aprendizado de nossas crianças.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 27 DE OUTUBRO DE 2021

LIANDRA DA SAÚDE
Vereadora –PTB

Lido
Na Sessão de 27/10/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5560

Data 27/10/2021 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 2126

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, a Sra. **Ana Paula Benitez Fernandes** - Secretária Municipal de Educação, ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos **realizem estudos no sentido de viabilizar pós pandemia, o retorno dos Jogos Escolares no Município de Dourados, realizar um cadastramento de crianças e jovens de 10 a 16 anos, objetivando uma seleção de aptidões esportivas e posterior criação de estrutura de capacitação continuada de jovens atletas no município de Dourados.**

JUSTIFICATIVA

A inclusão social e a educação serão os maiores legados deixados pelos eventos esportivos que serão sediados no Brasil. Este fato causa grandes expectativas e engrandece o esporte em nosso país, e no município devemos retomar as atividades pós COVID-19 o quanto antes, pois uma criança hoje com 10 anos, terá 13 anos quando os jogos olímpicos se realizarem em 2024, desta forma, o quanto antes iniciarmos este investimento, mais chances de atingirmos o fim almejado.

Assim, esta **Indicação** tem por finalidade encaminhar e direcionar os jovens do nosso município na prática de esportes, bem como descobrir talentos que possam representar Dourados nos eventos esportivos a níveis Estadual, Nacional e possivelmente mundial.

Além disso, aumentaria o interesse das crianças e jovens pela prática esportiva, uma vez que tecnicamente seriam enquadrados nas modalidades em que teriam um melhor desempenho, avaliados por profissionais da área esportiva, além de desviar nossos jovens do mundo perverso das drogas, que hoje tem repercussão mundial.

Lido
Na Sessão de 27/10/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

Autor _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

E assim, mostra-se que o esporte quando bem investido e bem valorizado promove a cidadania através da união e do respeito. Outro ponto favorável, é que estudantes do ensino médio, com habilidades esportivas, poderão concorrer a bolsas de estudos integrais ou parciais em faculdades norte-americanas. Em nossa cidade, temos como exemplo a judoca Camila Gebara, douradense, ex-aluna do Colégio Mace Dourados, conquistou o tri-campeonato nas Olimpíadas Escolares 2012 que aconteceram em Cuiabá (MT) e a partir daquele momento, houveram muitas conquistas da atleta, como o bi do Panamericano e campeã de uma das etapas do Circuito Europeu.

A sul-mato-grossense Gratychewa Farias, representou a seleção brasileira de judô durante o Festival Olímpico da Juventude, que aconteceu na Austrália. O Município através dos Jogos Escolares poderá constituir uma estrutura de seleção e capacitação, e unir esforços com universidades, empresas estatais e privadas, entre outras que poderão vestir a camisa dos atletas, pois o maior vilão para eles, é a falta de investimento e a ausência de continuidade nas promoções esportistas. Em Dourados já tivemos problemas com atletas com classificação pré -olímpica, mas por falta de patrocínio deixou de representar nossa cidade nas olimpíadas.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 27 DE OUTUBRO DE 2021


LIANDRA DA SAÚDE
Vereadora -PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5561

Data 27 / 10 / 2021 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 2127

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Júnior** - Secretário Municipal de Planejamento (Interino), ao Sr. **Luis Gustavo Casarin** - Secretário Municipal de Obras Públicas, a Sra **Mariana de Souza Neto** - Diretora Presidente da Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados (AGETTRAN), ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos **realizem estudos no sentido de viabilizar a construção de ciclovias na Av. Marcelino Pires através de recursos da Ação 10ST do Programa 2048 do Governo Federal, considerando a atualização do Plano de Mobilidade Urbana de Dourados, de acordo com a Lei nº 12.587/2012.**

JUSTIFICATIVA

No Orçamento Geral da União tem-se a Ação 10ST - Apoio a Sistemas de Transporte Não Motorizados, do Programa 2048 - Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, funcional 15.451.2048.10ST, sob responsabilidade da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, para financiamento da infraestrutura não motorizada a fundo perdido.

A ação apoia intervenções que valorizem a circulação não motorizada, os preceitos da acessibilidade universal com conforto e segurança aos cidadãos e a minimização dos conflitos intermodais, especialmente: Infraestrutura cicloviária: ciclovias, ciclofaixas, bicicletários, paraciclos; Infraestrutura para pedestres: implantação, adequação ou ampliação de calçadas, calçadões em áreas centrais e passeios públicos, com acessibilidade universal; Implantação de faixas e demais sinalizações para travessia de pedestres e ciclistas; Rebaixamento de guias; Sinalização horizontal, vertical, semaforica e de orientação; Passarelas; Passagens inferiores para travessia de pedestres.

Lido

Na Sessão de 27/10/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

Autor _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Assim, solicitamos aos órgãos competentes que viabilize esse recurso existente para a construção de uma ciclovia na avenida Marcelino Pires, a fim de que esse benefício, além de organizar o trânsito, proporcione mobilidade, segurança e lazer aos nossos munícipes.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 27 DE OUTUBRO DE 2021


LIANDRA DA SAÚDE
Vereadora –PTB